



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 83 /2023

Em 23 / 10 / 2023
APROVADO

Concede por indicação dos senhores Vereadores "Medalha de Honra ao Mérito de Professor Aposentado" as pessoas a seguir relacionadas e dá outras providências.

Comissão de Justiça e Redação
Em 23 / 10 / 2023

AIRTON CLÉO BARBOSA DA COSTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO;

Artigo 1º - É concedida a "Medalha de Honra ao Mérito ao Professor Aposentado", aos professores a seguir relacionados, por terem prestados relevantes serviços à educação em nosso Município:

I – Por indicação do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa:

a) **Santa Geroni Barros**

II – Por indicação do Vereador Alexandre Cardozo da Silva:

a) **Eneida Soares Camisa**

III – Por indicação do Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo:

a) **Maria Gorete Bretanha Machado**

IV – Por indicação do Vereador Ailton Vargas:

a) **Maria Augusta Benites Santos**

V – Por indicação do Vereador João Cesar Brandt Larroza:

a) **Roselaine Soares Cardozo**

VI – Por indicação do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira:

a) **Valdivia Vieira**

VII – Por indicação do Vereador José Guilherme Machado Muller:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

a) Cláudia da Silva Furtado

VIII – Por indicação do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho:

a) Olguete Costa

IX – Por indicação do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto:

a) Flávia Soares da Conceição Corrêa

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ARROIO GRANDE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Airton Cléo Barbosa da Costa
Presidente

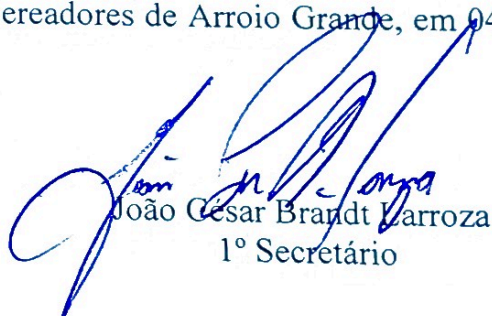
Registre-se e publique-se

Luis Eduardo Cardoso Lucena
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, em 04
de Setembro de 2023.



Airton Cléo Barbosa da Costa
Presidente



João Cesar Brandt Varroza
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

02/1

Justificativa

Justifica-se o presente de Projeto de Decreto Legislativo, na finalidade de homenagear os professores aposentados do município que tanto contribuíram para educação de nossas crianças e jovens, na finalidade precípua de melhorar o desenvolvimento educacional do nosso município, eis que o alicerce essencial da educação são os professores.

Motivos pelos quais, roga-se aos nobres Edis, pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pela Mesa em 20 de outubro de 2023.


Airton Cleo Barbosa da Costa
Presidente


João Cesar Brandt Zarroza
1º Secretário